

Poder Executivo

Terça- feira, 24 de junho de 2025

Diário Oficial do Município

3

ça ambiental efetivado pela pessoa jurídica de nome empresarial **FORMACE CONSTRUÇÕES LTDA.** (CNPJ: 17.062.375/0001-89) relativo ao Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) nº 8.637, de 24 de abril de 2025 e julgou favorável o deferimento do pedido, sendo emitido o Certificado nº 06/2025 relativo à Licença Ambiental Simplificada (LAS), para implantação de de edificação civil com área construída total de 3.229,06 m², enquadradas na Deliberação Normativa CODEMA nº 02, de 08 de setembro de 2021 sob a codificação “E-05-08-1”, empreendimento classificado como classe 1 e enquadrada na categoria **Cadastro**, a ser instalado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 100, Boa Esperança, Santa Luzia, Minas Gerais, sob as Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°45’58.3"S e Longitude: 43°52’13.1"O, no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais.

Vicente de Paula Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS SANTA
LUZIA/MG

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SANTA LUZIA/MG

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 02/2025 CMAS/SMDSC/FMAS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MG, por meio da Comissão de Seleção nomeada através da Resolução 09/2025 CMAS, com amparo na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 3.315 de 11 de julho de 2018, torna público o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público nº 02/2025 CMAS/FMAS/SMDSC, publicado em 07 de maio de 2025 sob o link: <https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?-mec-events=secretaria-de-desenvolvimento-social-e-cidadania-edital-no02-2025-cmas-14o-conferencia-municipal-de-assistencia-social> e suas alterações:

CLASSIFICAÇÃO				
POSIÇÃO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	HABILITAÇÃO FISCAL	QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA
1º Lugar	Instituto Mosaico Sustentável	55.304.699/0001-75	Apta	Item A – 3 Pontos Item B – 2 Pontos Item C – 1 Ponto Item D – 0,5 Ponto Item E – 1 Pontos Item F – 1 Ponto (Apresentação Artística) Total:8,5 Pontos

Santa Luzia, 24 de junho de 2025.

Letícia Luisa Braz Bragança

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Ferreira Soares

Presidente CMAS

(Gestão 2023/2025)

Resolução CMAS Nº 13/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para repasse de recurso financeiro advindo do Chamamento Público nº 02/2025 CMAS/SMDSC/FMAS, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia – MG - CMAS, no uso de suas atribuições, Lei Municipal nº 1.741/1994, que “Cria o conselho municipal de assistência social, institui o fundo de assistência social, autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.”, e em acato a deliberação ocorrida em 24 de junho de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º- Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, apresentado para aporte de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal de Assistência Social para a organização e realização da 14º Conferência Municipal de Assistência Social, por meio de Chamamento Público nº 02/2025 CMAS/SMDSC/FMAS. À Saber:

SANTA LUZIA

Instituto Mosaico Sustentável – CNPJ: 55.304.699/0001-75 Processo Administrativo SEI 25.20.000001362-4 – Organização e Realização da 14º Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MG, para celebração de parceria nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.315/2018, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 24 de junho de 2025.

Matheus Ferreira Soares

Conselheiro Presidente do CMAS de Santa Luzia – MG

(Gestão 2023/2025)

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 29 REFERENTE AO USO DO TEATRO MUNICIPAL
"ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA"

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG publica as portarias de nº29 , referente ao uso do Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida , na data específica.

[PORTARIA-SMCT-29-2025.pdf](#)

<https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/PORTARIA-SMCT-29-2025.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO

NOTIFICAÇÕES

Nos termos e conformidade com os dispositivos e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano analisou e julgou o(s) recurso(s) abaixo especificado(s), proferindo a(s) seguinte(s) decisões(s):

NOTIFICAÇÕES	RECURSO (S)	RECORRENTE	DECISÃO
nº 425/2024, 426/2024, 427/2024, 428/2024, 429/2024, 430/2024, 432/2024, 433/2024, 049/2025, 050/2025, 051/2025, 052/2025, 053/2025, 055/2025, 056/2025, 057/2025, 058/2025, 059/2025, 060/2025, 061/2025, 062/2025, 063/2025, 064/2025, 065/2025, 066/2025, 067/2025, 068/2025, 069/2025, 070/2025, 071/2025, 072/2025, 157/2025, 158/2025, 159/2025 e 160/202	Nº 40/2025 L	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DEFIRO

Observação: Das decisões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabe recurso tempestivamente, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados da Publicação no Diário Oficial do Município.

24 de Junho de 2025.

HÉLIO HENRIQUE QUEIROZ T. ROSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATO DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – 29/2025

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que foi instituído por meio do Decreto nº 3962, de 28 de janeiro de 2022 o Sistema Informatizado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;